

Gabinete da Vereadora Amanda da Silveira

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 450/2025

APROVADO
Em 03 / 09 / 25
Presidente

AMANDA SILVEIRA, vereadora presidente, com assento junto a este Poder Legislativo, vem na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Prefeito do município de Sousa,

o senhor Helder Moreira Abrantes de Carvalho, ao Secretário Chefe de Gabinete, o senhor Heitor de Sousa Camilo, e à Secretária de Assistência Social, a senhora Mariana Queiroga Cartaxo,

solicitando a análise da viabilidade da implementação de um auxílio- transporte destinado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em nosso município, cuja finalidade é a garantia da acessibilidade, inclusão e apoio às famílias que diariamente enfrentam dificuldade para deslocar seus filhos e dependentes para atendimentos médicos, terapias e demais atividades essenciais.

Justificativa: _____

Considerando que o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à inclusão são fundamentos constitucionais que devem nortear as políticas públicas municipais;

Considerando que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) enfrentam desafios específicos relacionados à mobilidade urbana, especialmente no deslocamento para atendimentos médicos, terapias e atividades essenciais ao seu desenvolvimento e bem-estar;

Considerando que muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enfrentam dificuldades diárias para garantir o transporte adequado de seus filhos e dependentes com TEA, o que compromete o acesso contínuo aos serviços de saúde e apoio especializado;

Considerando que a implementação de um auxílio-transporte destinado às pessoas com TEA representa uma medida concreta de promoção da acessibilidade, inclusão social e equidade no acesso aos serviços públicos;

Considerando que tal iniciativa contribuirá para o fortalecimento das políticas de atenção à pessoa com deficiência, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion), que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA e reforça a necessidade de ações que garantam seus direitos;

Sala das sessões, em 21 de agosto de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora/Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2025		
MATÉRIA:	REQUERIMENTO		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0450/2025
PROPOSITOR:	AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS	DATA:	03/09/2025
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	19:00
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	AUSENTE	AUS
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
DANIEL PINTO	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	PRESENTE	SIM

APROVADO

SIM

12

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Solicitando a análise da viabilidade da implementação de um auxílio- transporte destinado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em nosso município, cuja finalidade é a garantia da acessibilidade, inclusão e apoio às famílias que diariamente enfrentam dificuldade para deslocar seus filhos e dependentes para atendimentos médicos, terapias e demais atividades essenciais.